



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 826, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 826/2019, com emendas, do Projeto de Lei nº 2.454/2019, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Educação, com subemenda, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Ricardo Ayres, contra os votos dos Deputados Gilson Marques, Carlos Jordy e Julia Zanatta. A Deputada Caroline de Toni apresentou Declaração de Voto.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Rui Falcão - Presidente, Afonso Motta, Alencar Santana, Alfredo Gaspar, André Janones, Átila Lira, Bacelar, Capitão Augusto, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Cobalchini, Coronel Fernanda, Covatti Filho, Delegada Katarina, Delegado Éder Mauro, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Ramagem, Diego Coronel, Eli Borges, Eunício Oliveira, Fabio Garcia, Fausto Santos Jr., Flavinha, Flávio Nogueira, Gerlen Diniz, Gervásio Maia, Helder Salomão, João Leão, Jorge Goetten, José Guimarães, José Nelto, Julia Zanatta, Lafayette de Andrada, Luiz Couto, Marcelo Crivella, Maria Arraes, Mendonça Filho, Paulo Abi-Ackel, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Renilce Nicodemos, Renildo Calheiros, Roberto Duarte, Robinson Faria, Rosângela Moro, Rosângela Reis, Sâmia Bomfim, Tarcísio Motta, Waldemar Oliveira, Yury do Paredão, Zé Haroldo Cathedral, Alberto Fraga, Aluisio Mendes, Amanda Gentil, Antonio Carlos Rodrigues, Aureo Ribeiro, Beto Richa, Cabo Gilberto Silva, Capitão Alberto Neto, Carlos Veras, Charles Fernandes, Coronel Meira, Danilo Forte, Diego Garcia, Enfermeira Ana Paula, Gilson Marques, Kim Kataguirí, Laura Carneiro, Lázaro Botelho, Lindbergh Farias, Luiz Gastão, Marangoni, Miguel Ângelo, Nicoletti, Orlando Silva, Pedro Aihara, Reginaldo Lopes, Ricardo Ayres, Rodrigo Valadares, Sergio Souza, Silas Câmara, Tabata Amaral e Yandra Moura.



Sala da Comissão, em 13 de junho de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

Apresentação: 15/06/2023 10:56:00.373 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 826/2019

PAR n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236870064200>

